



**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021**

**PROCESSO Nº 17.199.042-4**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, a serem realizados nas dependências da Unidade Atacadista da CEASA/PR de Curitiba.

**Considerando os pedidos de esclarecimento, temos a informar:**

**1. VIGFOZ**

**1.1 Referente ao valor da disputa e referente aos 24 meses? valor máximo R\$ 10.495.896,00**

**R:** Sim, este é valor máximo para o período de 24 meses.

**1.2 Se alguma empresa der lance mensal ou referente a 12 meses vai se desclassificada?**

**R:** Sim, pois o critério de disputa está explícito em Edital.

**1.3 Os documentos devem ser anexados no sistema antes da disputa dos lances? ou somente empresa arrematante deve em prazo estipulado no edital apresentar os documentos de habilitação?**

**R:** Somente deverá ser entregue os documentos de habilitação da empresa arrematante, conforme item 4.4 do edital.

**1.4 Referente ao intervalo o edital só menciona no Vigilante supervisor com uma hora de intervalo, mas CCT e acordo entre as partes permite a empresa pagar somente 30 minutos e outros 30 minutos o vigilante tira sem ele sair do posto de trabalho, sendo assim podemos adotar tais medidas, pois a lei é claro que tem a cada 6 horas eles tem direito a 15 minutos de descanso?**

**R:** Deverá ser observado o contido nas CCTs, bem como legislações pertinentes, não serão considerados suposições apenas as legislações.

**1.5 Referente ao equipamento acreditamos tem ouve um erro pois na página 23 do edital menciona 29 armas e na página 20 e 21 se somar é necessário 34 armas, então pergunto e solicito uma correção no edital para deixar claro quantos armas para o contrato?**

**R:** Deverá ser considerado o contido no item 9, ou seja, 29

**1.6 Referente a motocicleta podemos utilizar motos elétrica para não ter o custo da gasolina?**

**R:** Deverá ser cotado conforme descrição em Edital.

**1.7 Referente aos índices mencionados no item 13.4.8 e 13.4.9, senhores os livros do balanço e comprovações são anuais então e referente a 12 meses, não tem como realizar os cálculos com base de 24 meses de contrato pois índices e o livro e referente a 12 meses, sendo assim seria mais correto solicitar os índices e comprovação do patrimônio líquido de 10% correspondente a valor mensal, pois senhores valor inicial R\$ 10.495.896,00 empresa tem que ter patrimônio de**



**R\$ 1.049.589,60 dentro do ano com 12 meses , desta forma senhores estão limitando , restringindo as empresa que tem benefício do sistema do simples nacional se for pelo valor global do contrato de certa forma seria um direcionamento somente pras empresas de grande porte , senhores poderia reavaliar este item ou deixar claro que será conforme valor mensal os índices?**

**R: A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME DESCRITO EM EDITAL.**

**2. GRUPO ALTUM**

**2.1 Referente ao Adicional Noturno dos postos 7hrs de segunda a sábado; as licitantes deverão prever a hora noturna do início do expediente até o seu encerramento; a exemplo:**

**a) Posto das 03h00 às10h00; deverá ser pago adicional noturno das 03 às 10 diariamente (totalizando 7 horas noturnas diárias), considerando das 05 às 10 como prorrogação do adicional noturno; ou**

**b) Posto das 03h00 às10h00; deverá ser pago adicional noturno das 03 às 05 diariamente (totalizando 2 horas noturnas diárias), não devendo considerar a prorrogação do adicional noturno;**

**R: Deverá ser considerado somente as horas consideradas adicional noturno, sem prorrogação.**

**2.2 Os postos noturnos, que não são em escala 12x36 e que não se enquadram na CL 36º da CCT; é devido o pagamento de hora noturna reduzida?**

**R: Hora noturna normal**

**2.3 Atualmente a empresa prestadora dos serviços fornece e mantém um escritório/base com materiais, geladeira, sofá entre outros itens nas dependências do Ceasa ... Diante disso, deverá a licitante vencedora manter esse local os materiais que hoje já existem? Caso seja necessário, a administração disponibilizará a relação dos materiais necessários?**

**R: Item 19.59 do Edital**

**2.4 Referente aos postos de segunda a sábado os mesmos funcionarão em feriados nacionais e regionais? Caso seja necessário a presença em feriados... o licitante deverá considerar quantas horas extras mensais para esses postos?**

**R: O dia será pago conforme legislação vigente.**

**2.5 Referente a base de cálculo da intrajornada nos postos de 6H diárias com horas noturnas, pelo pagamento habitual da hora noturna, deverá ser considerado para a base de cálculo o adicional noturno e hora noturna reduzida?**

**R: ADICIONAL NOTURNO SERÁ PAGO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ATRAVES DE HORA NOTURNA NORMAL.**

Curitiba, 01 de julho de 2022

SONIA DE BRITO BARBOSA  
Pregoeira